



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), para que seja construída uma balsa porto nas imediações do Mercado Municipal ou da Baixa do São José, a fim de atender ao escoamento da produção das áreas de várzea e garantir estrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A construção de uma balsa porto nas imediações do Mercado Municipal ou da Baixa do São José se faz necessária para melhorar a logística de transporte e o escoamento da produção das áreas de várzea do município.

Atualmente, produtores rurais enfrentam dificuldades no embarque e desembarque de mercadorias, o que acaba prejudicando a comercialização e gerando transtornos no dia a dia.

Além disso, a ausência de uma estrutura adequada também impacta diretamente o transporte de passageiros, que muitas vezes utilizam locais improvisados, sem segurança e sem organização.

A implantação de uma balsa porto proporcionará melhores condições de acesso, mais segurança, organização e valorização da produção local, fortalecendo a economia e beneficiando diretamente a população.

Dessa forma, a medida se mostra de grande importância para o desenvolvimento do município e para atender uma demanda real da população.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

ASSINADO DIGITALMENTE
ADSON ODA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL

